

## EDITAL n. 175/2025

Altera e divulga os valores das mensalidades referente às matrículas realizadas nos termos do Edital n. 484/2024 para Ingresso pelo Escolha Unesc no **segundo semestre do ano de 2025**.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna público, nos termos do edital de abertura, as alterações na distribuição de vagas e divulga, conforme disposto no Edital nº 484/2024, os valores das mensalidades para as matrículas realizadas por meio do processo de ingresso Escolha UNESC, referentes ao segundo semestre de 2025.

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O quadro disposto no Anexo I, do Edital de abertura passa a vigorar conforme segue:

#### a) CURSOS, TURNOS E VAGAS – INGRESSO DIRETO

CURSOS	TURNO	2º SEMESTRE/2025	
		Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
<b>Administração</b> - Linha de Formação Específica Geral	Matutino	-	<b>20</b>
<b>Administração</b> - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	<b>40</b>	-
<b>Administração</b> - Linha de Formação Específica Comércio Exterior	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Artes Visuais</b> – Bacharelado	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Artes Visuais</b> – Licenciatura	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Biomedicina</b>	Vespertino	<b>30</b>	-
<b>Ciências Biológicas</b> – Bacharelado	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Ciências Biológicas</b> – Licenciatura	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	Noturno	<b>40</b>	-
<b>Ciência da Computação</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Ciências Econômicas</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Design</b> (ênfase em projeto de produtos)	Noturno	<b>20</b>	
<b>Design de Moda</b> – Tecnológico	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Direito</b>	Matutino	<b>30</b>	-
<b>Direito</b>	Noturno	<b>60</b>	-
<b>Educação Física</b>	Matutino	<b>30</b>	-

CURSOS	TURNO	2º SEMESTRE/2025	
		Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
<b>Educação Física</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Enfermagem</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Noturno	-	<b>25</b>
<b>Engenharia Civil</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Engenharia Mecânica</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Engenharia de Produção</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Engenharia Química</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Farmácia</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Fisioterapia</b>	Matutino	-	<b>20</b>
<b>Fisioterapia</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>História – Licenciatura</b>	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Letras – Língua Portuguesa</b> Licenciatura	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Noturno	-	<b>20</b>
<b>Nutrição</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Odontologia</b>	Matutino	-	<b>15</b>
<b>Odontologia</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Psicologia</b>	Matutino	-	<b>20</b>
<b>Psicologia</b>	Noturno	<b>30</b>	-
<b>Processos Gerenciais –</b> Tecnológico	Noturno	<b>40</b>	-
<b>Recursos Humanos – Tecnológico</b>	Noturno	<b>20</b>	-

## 2. DOS VALORES DE MENSALIDADE DO CURSOS

2.1 Os valores das mensalidades para matrículas realizadas até 15/08/2025 e as opções de pagamentos, calculadas com base na carga horária e/ou valor do crédito das disciplinas matriculadas.

2.1.1 Tabelas de valores para ingressos em 1<sup>a</sup> fase:

a) 1<sup>a</sup> fase [cursos 20 semanas]

CURSO	CH	VALOR HORA CURSO	SEMESTRALIDADE	(até 25/05) 08 Parcelas	(até 25/06) 07 Parcelas	(até 25/07) 06 Parcelas
ADMINISTRAÇÃO - Linha de Formação Específica Geral	320	26,31	8.419,68	1.052,46	1.202,81	1.403,28
ADMINISTRAÇÃO - Linha de For Esp. Com Exterior	320	26,31	8.419,68	1.052,46	1.202,81	1.403,28
ARQUITETURA E URBANISMO	320	40,18	12.856,98	1.607,12	1.836,71	2.142,83
BIOMEDICINA	380	34,51	13.113,06	1.639,13	1.873,29	2.185,51
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	320	27,75	8.881,14	1.110,14	1.268,73	1.480,19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	320	28,34	9.068,34	1.133,54	1.295,48	1.511,39
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	320	24,30	7.776,66	972,08	1.110,95	1.296,11
DESIGN	320	32,63	10.440,18	1.305,02	1.491,45	1.740,03
DIREITO	300	30,63	9.188,28	1.148,54	1.312,61	1.531,38
EDUCAÇÃO FÍSICA	460	18,72	8.613,06	1.076,63	1.230,44	1.435,51
ENFERMAGEM	320	30,36	9.716,16	1.214,52	1.388,02	1.619,36
ENGENHARIA CIVIL	380	29,01	11.024,58	1.378,07	1.574,94	1.837,43
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	320	27,05	8.656,98	1.082,12	1.236,71	1.442,83
ENGENHARIA MECÂNICA	320	35,28	11.290,08	1.411,26	1.612,87	1.881,68
ENGENHARIA QUÍMICA	320	35,76	11.442,24	1.430,28	1.634,61	1.907,04
FARMÁCIA	320	38,50	12.319,86	1.539,98	1.759,98	2.053,31
FISIOTERAPIA	380	31,14	11.834,76	1.479,35	1.690,68	1.972,46
NUTRIÇÃO - Bacharelado	320	30,01	9.602,88	1.200,36	1.371,84	1.600,48
ODONTOLOGIA	320	73,06	23.378,28	2.922,29	3.339,75	3.896,38
PEDAGOGIA - Licenciatura	360	17,17	6.179,94	772,49	882,85	1.029,99
PSICOLOGIA - Bacharelado	320	28,31	9.057,78	1.132,22	1.293,97	1.509,63
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	380	12,33	4.686,18	585,77	669,45	781,03
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	380	12,33	4.686,18	585,77	669,45	781,03

#### 2.1.2 Tabela de valores para ingressos em Diversas Fases:

CURSO	VALOR HORA CURSO
ADMINISTRAÇÃO - Linha de Formação Específica Geral	26,31
ARTES VISUAIS - Bacharelado	30,03
ARTES VISUAIS - Licenciatura	17,17
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado	23,83
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura	17,17
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	23,93
FISIOTERAPIA	31,14
HISTÓRIA - Licenciatura	17,17
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	17,17
MATEMÁTICA - Licenciatura	17,17
ODONTOLOGIA	73,06
PSICOLOGIA - Bacharelado	28,31
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	28,23

2.1.2.1 O aluno que optar por se matricular nas vagas expostas neste edital em “Diversas Fases” terão a sua semestralidade calculada com base na quantidade total da carga horária a ser cursada, multiplicada pelo valor da hora aula do curso, indicados na primeira coluna da tabela de valores constante no subitem 2.1.2.

2.2 Será acrescida na 1<sup>a</sup> parcela do semestre:

- a) Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central em valor único de R\$6,00.
- b) **Contribuição Opcional** para Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único de R\$10,00.

2.3 As matrículas realizadas de 25/07/2025 a 15/08/2025 terão a semestralidade dividida em matrícula e mais 04(quatro) parcelas.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas as demais condições divulgadas no Edital 484/2024.

Criciúma/SC, 29 de abril de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**